Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 163

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Everton Guimarães/PMB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para o fomento da modalidade de futebol da Fábrica Cascavelense de Cidadãos – Talentos de Jesus, contribuindo para a participação da entidade em competições esportivas e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para fomento da modalidade de futebol da Fabrica Cascavelense de Cidadãos – Talentos de Jesus.
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
____/____/____
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

CNPJ: 42.272.319/0001-16

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAOS**			C.N.P.J. 42.272.319/0001-16
Endereço completo ROD BR-369 LINHA RIO BARREIRO 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036, Morumbi.			(DDD) Telefone: (41) 9.9727-9908
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.817-833	E- Mail Adm.projetos@fccascavel.com.br
Nome do responsável pela Entidade: **Claudemir Orben**			C.P.F. 925.384.959-20
Endereço completo Rua Vasco da Gama, 447, Pioneiros Catarinense, 85.805-480, Cascavel/PR			(DDD) Telefone (45) 9.9991-5050

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos das Emendas Parlamentares serão destinados à aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, medalhas e alimentação, garantindo que todos os participantes do projeto contem com equipamentos completos, padronizados e com suporte nutricional adequado. Essa estrutura assegura identidade visual, segurança, valorização dos atletas, melhor organização das atividades e condições adequadas para participação nos treinamentos e competições.

3. PÚBLICO ALVO

O público beneficiado pela Emenda será composto pelos atletas do projeto, jovens do sexo masculino e feminino com idades entre 7 e 20 anos, participantes do projeto, prioritariamente moradores de Cascavel e em situação de vulnerabilidade social. Eles serão os destinatários diretos dos uniformes adquiridos com o recurso, garantindo melhores condições de participação, treinamento e representação do município

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do Projeto é promover o desenvolvimento do futebol em Cascavel, por meio da formação e aperfeiçoamento técnico dos atletas das categorias de base, fortalecendo a equipe de rendimento e garantindo participação qualificada em competições oficiais, aliando esporte, educação, inclusão social e formação cidadã.

4.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar a formação e o aperfeiçoamento técnico, físico e tático dos atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano.
- Assegurar condições adequadas de participação nas atividades e competições, por meio da aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus e medalhas.
- Promover valores sociais, disciplina, permanência escolar e convivência comunitária, fortalecendo o desenvolvimento humano e cidadão dos participantes.
- Fortalecer a organização, a identidade visual e a representatividade do projeto, garantindo padronização, segurança e melhoria na execução das ações esportivas.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Proporcionar a formação e o aperfeiçoamento técnico, físico e tático dos atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano.	• Controle mensal de frequência dos atletas e treinadores. • Relatórios técnicos dos treinos contendo evolução física, técnica e tática. • Registros fotográficos e listas de chamada. • Avaliações trimestrais de desempenho realizadas pela equipe técnica. • Consolidação dos resultados em relatório anual entregue ao órgão responsável.
Assegurar condições adequadas de participação nas atividades e competições, por meio da aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus e medalhas.	• Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais previstos. • Registro fotográfico da utilização dos uniformes e materiais nas atividades. • Listas de entrega assinadas pelos atletas (quando aplicável). • Relatório detalhado demonstrando o uso dos itens nas competições e eventos. • Conferência entre itens adquiridos e o Plano de Aplicação.
Promover valores sociais, disciplina, permanência escolar e convivência comunitária, fortalecendo o desenvolvimento humano e cidadão dos participantes.	• Acompanhamento mensal da frequência escolar dos atletas. • Relatórios pedagógicos sobre comportamento, disciplina e participação. • Registros de palestras, encontros socioeducativos e ações comunitárias. • Fichas de acompanhamento individual, quando aplicável. • Registro fotográfico e ata das atividades educativas realizadas.
Fortalecer a organização, a identidade visual e a representatividade do projeto, garantindo padronização, segurança e melhoria na execução das ações esportivas.	• Análise da padronização dos uniformes e materiais aplicados ao projeto. • Registro fotográfico das atividades com a identidade visual implantada. • Relatórios de participação e representatividade em competições e eventos. • Avaliação das condições de organização (logística, materiais, visibilidade). • Conferência documental comprovando a correta aplicação dos recursos em itens de identidade e estrutura.

FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

CNPJ: 42.272.319/0001-16

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Garantir que todos os participantes do projeto tenham uniformes, materiais esportivos, alimentação, troféus e medalhas, permitindo treinos mais organizados, maior qualidade técnica e participação estruturada nas atividades e competições.

O investimento fortalece a inclusão social, a permanência dos jovens no esporte, a valorização pessoal dos atletas e o sentimento de pertencimento ao projeto. Além disso, contribui para disciplina, convivência comunitária, melhoria da autoestima e ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano, esportivo e educacional

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de dezembro de 2025.

Claudemir Orben

Representante Legal da Entidade